

IV – ESTABELECE o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 12 de novembro de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 12/11/2021 18:38:39

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6A5DC00600B5542 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 164/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2021.10000.10 718.0.001584;

RESOLVE

I - **CONCEDER**, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de mais 5% (cinco por cento), perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento), à servidora **LENICE OLIVEIRA LEITE**, a contar de outubro de 2021, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo Art. 22, inciso I, alínea “e”, § 2º da Lei n. 169/05.

II - **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 12 de novembro de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 12/11/2021 18:21:34

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D971CD1800B5537 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 089/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – **SUBSTITUIR**, o senhor Aleksandro Gomes Machado no lugar da senhora Izabel Christina de Souza Maquiné Bernardes, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 010/2021, a contar de 01/11/2021, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 12 de novembro de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 12/11/2021 18:47:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3A3FD681000B5549 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 090/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Memorando n. 164/2021–DIRH/CMM;

RESOLVE,

I – **DESIGNAR** a servidora **LARA NÚBIA MIRANDA FERNANDES MATOS**, para responder pela direção da Escola do Legislativo, em substituição a servidora **EDNELZA DE OLIVEIRA CARVALHO**, por motivo de férias da titular, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro do corrente ano.

II – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

Manaus, 12 de novembro de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 12/11/2021 18:57:00

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 30A85CF400B554C . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2021 - CMM PROCESSO N.º 2021.10000.10718.0.001708.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a deliberação da Pregoeira da Câmara Municipal de Manaus e sua Equipe de Apoio, no procedimento referente ao Pregão Presencial n.º 017/2021-CMM;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão n.º 017/2021-CMM - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva do Sistema Fechado de Televisão (CFTV) digital (DVR), Sistema de Controle de Acesso Externo e Sistema de Alarme de Intrusão Externo, com o fornecimento de peças, equipamentos e insumos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) oriundo do Processo Administrativo 2021.10000.10718.0.001708:

Empresa vencedora: **PLUG ENGENHARIA E ARQUITETURA SUSTENTÁVEL EIRELI**, CNPJ n.º 37.174.285/0001-97, no valor mensal de **R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)** e valor global de **R\$ 489.600,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais)**.

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura do Contrato, nos termos da lei.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 12 de novembro de 2021.


Ver. David Valente Reis
Presidente da Câmara Municipal de Manaus